

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia doze de agosto de dois mil e dezenove às nove horas na sede social da Companhia, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376, em Curitiba, Paraná, de acordo com o previsto no artigo 64 do Estatuto Social da Sanepar.

2 - PARTICIPANTES:

Conselheiros presentes **Ricardo Cansian Netto**, presidente do Conselho Fiscal e **Paulo Roberto Franceschi** e virtualmente **Laerzio Chiesorin Junior**, **Luis Otavio Dias da Fonseca** e **Reginaldo Ferreira Alexandre**. Assessora de Diretoria **Ivete Latrônico**, Gerente de Relações com Investidores e secretário *ad hoc* **Sonival Bergamann**.

3 - ORDEM DO DIA:

- DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

3.1 - Relatório do Auditor Independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2019.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 - Os conselheiros analisaram o Relatório do Auditor Independente e fizeram as seguintes considerações:

1) O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras relativas ao 2º trimestre de 2019 em reunião realizada em 5 de agosto de 2019, com a presença de todos os seus membros, durante a qual as referidas demonstrações lhes foram apresentadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com

Investidores, Abel Demetrio, e pelo Gerente Contábil, Ozires Kloster.

2) Durante essa mesma reunião, o Colegiado indagou aos representantes presentes da BDO RCS Auditores Independentes S/S, auditores externos da Companhia, se tinham conhecimento de assunto relevante que tivesse influência sobre as contas então apresentadas.

3) Os auditores independentes sinalizaram que poderiam se abster de concluir sobre as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2019, em razão da falta de contratação de auditoria forense ajustada com a Administração por ocasião do encerramento dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras de 2018.

4) Confirmando essa expectativa, a Auditoria Independente emitiu nesta data Relatório sobre as Informações Contábeis Intermediárias da Sanepar, relativas ao 2º trimestre de 2019, com abstenção de conclusão, em vista de desdobramentos do fato de a Companhia e determinados ex-membros de sua Governança, no âmbito da "Operação Rádio Patrulha", terem sido mencionados em delação que foi tornada pública no final do exercício de 2018.

5) O Conselho Fiscal reitera recomendações que fez sobre o assunto em reuniões anteriores, com destaque para aquela feita em reunião do Colegiado em 14 de março de 2019, a saber:

"4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 - Tendo em vista a necessidade de apuração, e garantir a integridade e a independência das investigações em relação aos fatos relacionados às delações realizadas no âmbito das operações Rádio Patrulha e Lava Jato, o Conselho Fiscal sugere à Administração da Companhia a adoção de urgentes providências no sentido de:

- 1) Contratação de escritório de advocacia, especializado em investigações forenses;
- 2) Contratação de uma auditoria forense independente; e
- 3) Constituição de Comitê Independente Externo que acompanhará os resultados dos itens 1 e 2 acima citados."

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário *ad hoc*.

RICARDO CANSIAN NETTO
Conselheiro

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Conselheiro

LUIS OTAVIO DIAS DA FONSECA
Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE
Conselheiro

PAULO ROBERTO FRANCESCHI
Conselheiro

SONIVAL BERGAMANN
Secretário *ad hoc*